



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.150 DE 02 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE TOTAL À SERVIDORA MARIA LUZINETE FERREIRA LOZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0017160/2021, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com tempo de serviço/contribuição de 33 (trinta e três) anos, 8 (meses) e 9 (nove) dias, trabalhados ininterruptamente neste município, pela Sra. **MARIA LUZINETE FERREIRA LOZ**, CPF sob n.º 776.430.464-68, matrícula 151, lotada na Secretaria Municipal de Educação, função de **SERVIÇAL**, com **jornada de trabalho de 40 horas semanais**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com **proventos integrais**, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com **paridade total**, de acordo com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 35 da Lei Municipal nº 1.611/2018, de 13/03/2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se.

Penedo, 02 de julho de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434
Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2024.07.02 08:55:25 -03'00'
RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

ALFREDO JOSE PEREIRA:66316839472
Assinado de forma digital por
ALFREDO JOSE
PEREIRA:66316839472
Dados: 2024.07.02 12:19:19 -03'00'
ALFREDO JOSÉ PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE – PENEDO PREVIDÊNCIA

